Contrato de Gestão nº 17/2026 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e a Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

2º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1º de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão: 14/10/2026

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OEP	Órgão Estatal Parceiro
SEJUSP	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública
SUPOD	Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas
CREAD	Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas
DRC	Diretoria da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Química
DPM	Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas
DPE	Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos
CG	Contrato de Gestão
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
OS	Organização Social
SAP	Substância Psicoativa
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
PPP	Parceira público primada
RCSSDQ	Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico
CAU	Cenas abertas de uso
PA	Período Avaliatório
SIAD	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
RGR	Relatório Gerencial de Resultados
RGF	Relatório Gerencial Financeiro

ESTRUTURA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL (2026):
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Mateus Simões de Almeida

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Vago

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
Rogério Greco

SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira

GABINETE
Lavínia Paiva Mesquita

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Matheus Clemente de Souza

SUPERVISOR DO CONTRATO DE GESTÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Matheus Clemente de Souza

SUPERVISORA ADJUNTA DO CONTRATO DE GESTÃO E MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Letícia Ferreira de Barros Vieira

MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Camila Aniceto de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Otávio Ferreira Pinho

MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Pauline de Moura Wallner Ávila Rocha

MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Giovana Figueiredo Cyrino

MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Fanymar de Assis Luziano

AVANTE SOCIAL:
PRESIDENTE
Viviane Tompe Souza Mayrink

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Luciana Oliveira

REFERÊNCIA TÉCNICA
Viviane Vieira Marques

COORDENADOR GERAL
Rafael Salles Carvalho

COORDENADORA METODOLÓGICA

Franciele Michele Ornellas da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Gleyson Flaviano Vieira

GESTÃO SOCIAL
Daniela da Cruz Bernardes

GESTÃO DE MÍDIAS
Vívian Márcia Mota Pereira

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 6
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS 7
2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados 10
2.2 – Evolução histórica dos resultados alcançados 31
3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS 42
3.1 – Detalhamento da realização dos produtos 43
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 45
5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 46
DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS 50

2º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório entre 1 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão, no período do 1 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OS.

Além das informações supracitadas, será apresentado demonstrativo das receitas e despesas executadas no período avaliatório, em nível sintético, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Valores de Referência	Peso (%)	Metas	Resultados
				Período 01/07/26 a 30/09/26		2° Período Avaliatório 01/07/26 a 30/09/26	
1	Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread)	1.1	Número de ações de articulação e mobilização junto as redes de promoção e proteção social e de saúde	2º PA	4	9	13
		1.2	Número acumulado de atendimentos realizados pelo CREAD	2º PA	10	2.500	919
		1.3	Número de capacitações realizadas junto aos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas	2º PA	4	2	1
		1.4	Número de relatórios de gestão do Cread	2º PA	4	3	3
		1.5	Número de ações de abordagem de rua por meio do CREAD Móvel	2º PA	5	12	12
		1.6	Número de oficinas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas	2º PA	5	44	1
		1.7	Número de capacitações in loco dos atores municipais nas metodologias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas	2º PA	5	-	-
		1.8	Número de levantamentos vocacionais do público atendido pelo Cread.	2º PA	3	1	1

2	Monitoramento do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (RCSSDQ)	2.1	Percentual de instituições da RCSSDQ inspecionadas	2º PA	10	25%	25,71%
		2.2	Número de capacitações ofertadas para gestores e técnicos da RCSSDQ	2º PA	4	1	1
		2.3	Número de relatórios de monitoramento da RCSSDQ	2º PA	6	1	1
3	Gestão do Sistema Mineiro de Informações sobre Drogas (Sismid)	3.1	Número de materiais informativos produzidos e inseridos no Sismid	2º PA	3	-	-
		3.2	Número de informações inseridas no Sismid relativas ao Cread e à RCSSDQ	2º PA	2	-	-
		3.3	Número de notícias relacionadas à Política sobre Drogas inseridas no Sismid	2º PA	1	-	-
		3.4	Número de boletins mensais produzidos a partir dos materiais inseridos no Sismid	2º PA	2	-	-
		3.5	Número de publicações no perfil institucional Tamo Junto Minas de peças inseridas no Sismid	2º PA	2	-	-
4	Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais	4.1	Número de relatórios decorrentes das reuniões da coordenação geral realizadas junto ao gestor social	2º PA	2	3	4
		4.2	Número de relatórios decorrentes das reuniões de coordenação metodológica realizadas junto às equipes	2º PA	2	3	7
		4.3	Número de reuniões de coordenação junto à supervisão do Contrato de Gestão	2º PA	1	3	5

		4.4	Número de capacitações realizadas pela coordenação	2º PA	3	1	1
		4.5	Percentual de participação das equipes nas capacitações	2º PA	3	90%	100%
		4.6	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	2º PA	1	15	31,1
		4.7	Realização de eventos da Política Estadual sobre Drogas	2º PA	8	-	-
5	Gestão da Parceria	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2º PA	6	100%	64%
		5.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	2º PA	4	100%	100%

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.1: Número de ações de articulação e mobilização junto às redes de promoção e proteção social e de saúde.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
9	13
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP. Conforme estipulado no CG, cabe ao Cread arquivar e manter em sua sede os respectivos comprovantes institucionais de cada atividade realizada, tais como: listas de presença, fotos e atas de reunião.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura as ações de articulação e mobilização, presenciais ou virtuais, construídas junto às redes de proteção e promoção social em alinhamento à metodologia do Cread. O escopo do indicador abrange a realização de reuniões técnicas voltados a temas transversais de segurança cidadã e, principalmente, visando a construção conjunta de fluxos interinstitucionais de estratégias de intervenção para casos associados ao uso de substâncias.

No período avaliatório de referência, o CREAD registrou o total de 13 ações de articulação e mobilização junto às redes de promoção, proteção social e saúde, superando expressivamente a meta pactuada de 9 ações, o que representa um percentual de atingimento de 144,4%.

As ações contemplaram a articulação com os pilares fundamentais da rede de proteção, abrangendo a Assistência Social (SUAS) em seus diferentes níveis de complexidade (Básica, Média e Alta Complexidade, Abordagem Social/SEAS, Centro Pop e Acolhimento a Migrantes), a Saúde, a Prevenção/Controle Social (COMAD e Secretarias Municipais Antidrogas) e o Sistema de Garantia de Direitos e Alternativas Penais (PRESP e Serviço de Acolhimento Familiar).

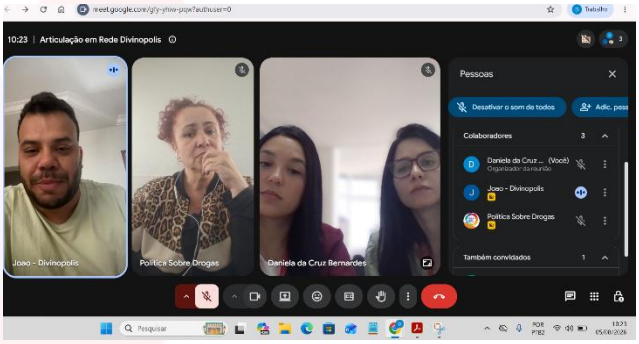
Para além do adensamento do trabalho na Capital (Belo Horizonte – abrangendo as regionais Centro-Sul, Nordeste e instâncias diretivas), a equipe expandiu a presença institucional para municípios estratégicos da Região Metropolitana (Contagem e Ribeirão das Neves) e do interior do Estado (Divinópolis e Nova Ponte), consolidando a referência do CREAD no âmbito estadual.

Destaca-se o esforço logístico da equipe em priorizar reuniões presenciais (correspondendo a 84,6% do total de ações), fator decisivo para a aproximação com os gestores, técnicos da ponta, alinhamento de fluxos e conhecimento in loco dos serviços parceiros.

Todas as 13 ações encontram-se rigorosamente instruídas com as devidas fontes de comprovação físicas e digitalizadas arquivadas na sede do CREAD (registros fotográficos e listas de presença), assegurando plena transparência e auditabilidade do Órgão Gestor/OEP.


VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHO!


10 de julho de 2026 12:58


10:23 | Articulação em Rede Divinopolis
Pessoas
Desativar o som de todos
Colaboradores
Daniela da Cruz ... (Você)
Joao - Divinopolis
Politics Sobre Drogas
Também convidados
Joao - Divinopolis
Politics Sobre Drogas
Daniela da Cruz Bernardes



Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.2: Número acumulado de atendimentos realizados pelo CREAD.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
2.500	919
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório quantitativo e qualitativo, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, que demonstre o perfil do público atendido, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP. De acordo com o CG, os respectivos comprovantes devem ser arquivados fisicamente na sede da instituição para consubstanciar e validar o relatório de gestão.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O cômputo deste indicador mede o volume de atendimentos realizados pelo Cread — sejam presenciais ou virtuais, individuais ou em grupo — incluindo as ações conduzidas pelo Cread Móvel em suas abordagens de rua ou regionais. Engloba intervenções estruturadas em quatro modalidades: atendimentos presenciais, chamadas telefônicas, videochamadas e interações via mensageiros virtuais (como e-mail ou WhatsApp).

No período de referência, foram realizados 919 atendimentos, correspondendo a cerca de 61% da meta estabelecida de 1.500 atendimentos para o período avaliativo (sem considerar o acumulado, que seria de 2500). Embora o quantitativo de atendimentos tenha ficado abaixo da meta pactuada, destaca-se que o período foi marcado pela realização de ações estratégicas voltadas à ampliação do acesso ao CREAD, ao fortalecimento da articulação com a rede de proteção e à qualificação dos fluxos de encaminhamento e contrarreferência.

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a atuação do CREAD Móvel, que realizou 12 ações no período, ampliando a presença do serviço em diferentes territórios e possibilitando a aproximação da equipe com públicos que apresentam maiores dificuldades de acesso aos serviços da rede.



Ainda no período avaliativo, especificamente no mês de setembro, foi realizada uma ação na ***Praça Três Poderes, no município de Nova Ponte***, em parceria com o CERSAM. Na oportunidade, foi desenvolvido um grupo orientativo com os assistidos do serviço, contando com a

participação de 13 pessoas - desconsideradas na contabilidade do indicador por ausência se relatório e lista de presença. O destaque à iniciativa se refere ao seu potencial, pois, contribuiu para a disseminação de informações, orientação sobre a rede de atendimento e aproximação do CREAD com os serviços territoriais. Observa-se, também, uma crescente procura pelos serviços do CREAD, resultado que está relacionado, entre outros fatores, às estratégias de articulação desenvolvidas ao longo do período pela Gestão Social. Nesse sentido, foram realizadas 13 articulações estratégicas com a rede, com o objetivo de apresentar o CREAD, fortalecer a comunicação interinstitucional e estabelecer ou aprimorar fluxos de encaminhamento e contrarreferência.

Outra ação relevante foi a elaboração e atualização do Catálogo de Rede (documento em constante revisão e consolidação), pela equipe de Analistas de Caso, que realizou contatos telefônicos e por e-mail com diferentes serviços e instituições, apresentando o CREAD, seus objetivos e os serviços ofertados, além de identificar possibilidades de articulação e encaminhamento. Como parte dessa estratégia de aproximação, diferentes equipamentos e serviços da rede de proteção estiveram presentes na sede do CREAD para conhecer a atuação do serviço, dialogar sobre os fluxos de atendimento e fortalecer a articulação interinstitucional. Entre as instituições que participaram dessas ações de aproximação, destacam-se:

- Centro de Informação em Saúde e Clima (CISC);
- Diretoria Regional Centro-Sul de Saúde e Assistência Social;
- Secretaria Antidrogas de Nova Ponte;
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) – Regional Centro-Sul;
- Unidade de Acolhimento do Migrante;
- Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp-BH).

As ações realizadas demonstram que, durante o período avaliativo, o CREAD não se limitou à execução dos atendimentos presenciais, mas desenvolveu estratégias de ampliação do acesso, fortalecimento da rede, divulgação do serviço, articulação interinstitucional e qualificação dos fluxos de encaminhamento e contrarreferência.

Dessa forma, os 929 atendimentos realizados no período devem ser analisados em conjunto com as ações de mobilização territorial e articulação em rede desenvolvidas pela equipe, considerando que tais iniciativas contribuem para o fortalecimento da capacidade de atendimento do CREAD e para a ampliação progressiva da procura pelo serviço.

Ressalta-se, portanto, que o período foi marcado pela consolidação de estratégias voltadas à ampliação do acesso e ao fortalecimento da presença institucional do CREAD na rede de proteção, criando condições para a continuidade do crescimento da demanda e para o aprimoramento dos resultados nos períodos avaliativos subsequentes.


VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHO!






VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHO!


VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHO!


VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHO!

Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.3: Número de capacitações realizadas junto aos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
2	1
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado mensalmente pelas equipes técnicas à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP. Para fins de validação metodológica, são contabilizadas as capacitações voltadas à implantação desses órgãos que contem com a participação mínima de 20 Comads ou municípios por evento.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador 1.3 foi instituído no presente período avaliatório e, portanto, não possui execução anterior a ser comparada. No período, foi realizada uma capacitação, em 30 de setembro de 2026, na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Ela foi destinada aos representantes dos Conselhos Municipais e abordou financiamento (fundos e emendas), experiências exitosas de conselhos e gestão municipal. A programação combinou momentos teóricos e práticos (palestras, painel, oficina guiada e validação dos produtos), e o evento reuniu 21 participantes de 10 municípios.

A metodologia de execução foi encaminhada pela iniciativa do Estado em 14 de agosto, cerca de metade do curso do PA. Com isso, o planejamento e a execução das ações ficaram concentrados em setembro, último mês do período. Nesse intervalo, a equipe considerou e se empenhou em viabilizar as duas capacitações previstas na meta. Contudo, a realização de duas ações em prazo tão exíguo comprometeria a qualidade das demais entregas do CG, além de inviabilizar a adequada mobilização dos Conselhos e municípios, a seleção e a contratação de palestrantes, a organização logística e a elaboração de conteúdos aderentes às diretrizes. Diante disso, optou-se por concentrar os esforços em uma única capacitação, estruturada e executada com a qualidade necessária, em vez de cumprir o quantitativo da meta com prejuízo ao conteúdo e à efetividade das ações.

Ressalta-se que, a partir do próximo período avaliatório, com a metodologia já consolidada e o planejamento realizado desde o início, a OS visa programar as ações de forma distribuída ao longo do período.

Link da pasta com as fotos: https://drive.google.com/drive/folders/1xiwmqSrFetfEwW2-_hYFvVfrtlpBPIMt?usp=sharing

Link da planilha com a pesquisa de satisfação: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1t5jHJQudcb3zP0sr_QHcBfN93YaOMjTtVwaWCDEFraU/edit?usp=sharing

Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.4: Número de relatórios de gestão do CREAD.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
3	3
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado mensalmente pelo gestor social à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador 1.4 orienta a elaboração mensal de pelo menos um relatório de gestão do Cread – documento analítico mensal destinado a registrar, sistematizar e avaliar a dinâmica social da Política sobre Drogas, identificando avanços e gargalos na rede para embasar intervenções estratégicas. Seu objetivo central é proporcionar uma leitura gerencial integrada sobre o uso de substâncias, mensurando a efetividade dos serviços prestados e a coparticipação dos demais atores da rede de proteção.

No período avaliatório, foram elaborados três Relatórios de Gestão, demonstrando o alcance da meta estabelecida. Os documentos apresentam os números de atendimentos realizados mensalmente, bem como as estratégias adotadas pelas equipes de gestão e técnica para o acompanhamento, aprimoramento e qualificação do trabalho desenvolvido.

Como potencialidade, destaca-se a criação de um painel de Business Intelligence (BI), que tem contribuído para a organização, sistematização e análise dos dados, possibilitando acompanhar os resultados e identificar tendências e fenômenos observados ao longo dos meses (aplicativo em processo de teste beta). A ferramenta também favorece uma análise mais qualificada das informações e subsidia o planejamento das ações da equipe.

Como desafio para a continuidade do trabalho, destaca-se, no momento, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o envio e formalização dos documentos. Embora já haja acesso aos processos, ainda existem limitações operacionais que dificultam o encaminhamento dos documentos de forma satisfatória. Nesse sentido, identifica-se a necessidade de capacitação da equipe de gestão para a utilização adequada do sistema, de modo a garantir maior segurança, autonomia e eficiência nos procedimentos de tramitação e envio dos documentos.

Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.5: Número de ações de abordagem de rua por meio do CREAD Móvel.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
12	12
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado mensalmente pelo gestor social à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP. Serão contabilizadas apenas as abordagens que seguirem as orientações metodológicas do OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de ações de abordagem de rua executadas pelo Cread Móvel, orientadas pelas priorizações do OEP e estruturadas em articulação com a rede de proteção e promoção social.

No período avaliatório, a execução priorizou territórios de vulnerabilidade social. Todas as intervenções foram conduzidas por equipes multidisciplinares compostas por psicólogos e assistentes sociais, conforme escala técnica pré-estabelecida. As abordagens focaram no acolhimento humanizado, na escuta qualificada, na prevenção e na orientação sobre a rede de cuidado às pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Com o objetivo de democratizar o acesso aos serviços e atender às especificidades locais, foram executadas 12 ações territoriais:

- **Aglomerado da Serra (Belo Horizonte):** Aproximação e escuta qualificada em cena urbana de vulnerabilidade complexa, viabilizando o acesso da população local aos serviços da rede socioassistencial e de saúde mental.
- **Montes Claros:** Ação focada no mapeamento de demandas e na descentralização do atendimento para o principal polo urbano do Norte de Minas, articulando encaminhamentos junto aos serviços municipais.
- **Vila Cemig (Belo Horizonte):** Presença itinerante voltada para o fortalecimento dos fatores protetivos comunitários e orientação preventiva a indivíduos e famílias em situação de risco social.
- **Parque Confisco (Belo Horizonte):** Abordagem direta de rua em área periférica e limítrofe, promovendo a mediação e o encaminhamento de casos prioritários para a rede de proteção local.
- **CERESP Gameleira – Intervenção I (Belo Horizonte):** Atuação focada no entorno do complexo prisional para acolhimento de familiares, egressos e pessoas em situação de rua, atuando na prevenção de recaídas e apoio sociofamiliar.
- **Ribeirão das Neves:** Busca ativa na Região Metropolitana de Belo Horizonte para ampliar o vínculo com usuários em vulnerabilidade e orientar fluxos de atendimento na rede pública.
- **CEABE Betim:** Abordagem técnica na área do Centro de Abastecimento de Betim e seu entorno, identificando demandas com cena de uso em área de expressiva circulação social.
- **Divinópolis:** Fortalecimento das ações no Centro-Oeste do estado, realizando escuta e articulação com a rede intersetorial local de atenção aos usuários de substâncias.

- **CERESP Gameleira – Intervenção II (Belo Horizonte):** Ação complementar em dia de visita familiar no entorno do complexo prisional para acolhimento de familiares, egressos e pessoas em situação de rua, atuando na prevenção de recaídas e apoio sociofamiliar.
- **Ação Contagem:** Ação de campo em polo de vulnerabilidade urbana do município, oferecendo orientação de encaminhamentos e acolhimento.
- **Araguari:** Expansão das diretrizes do OEP no Triângulo Mineiro, promovendo o diagnóstico territorial e o acolhimento direto às pessoas em uso prejudicial de drogas.
- **Nova Ponte:** Presença institucional em município de menor porte no interior do estado, garantindo a descentralização das políticas públicas estaduais e o suporte direto à comunidade local.









Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.6: Número de oficinas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
44	1
Fonte de comprovação do indicador	
Número de oficinas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas no período avaliatório. Para a validação do indicador, as oficinas devem cumprir estritamente as diretrizes metodológicas do OEP quanto a locais, perfis, atividades, periodicidade, carga horária e público-alvo, exigindo-se a participação mínima de 15 pessoas por evento. Ademais, embora a organização social possua autonomia na contratação dos oficineiros, a efetivação desses profissionais está condicionada à realização de uma investigação social prévia por parte do OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de oficinas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas voltadas, inicialmente, a crianças, adolescentes e familiares em situação de vulnerabilidade social associada ao contexto de substâncias.

No período avaliatório, as ações estiveram concentradas no fortalecimento das articulações de rede e na apresentação das oficinas de prevenção aos equipamentos da Prefeitura de Belo Horizonte, com o objetivo de estabelecer parcerias e viabilizar a operacionalização das atividades previstas.

Como continuidade das ações iniciadas no período avaliatório anterior, foram ampliados os diálogos com os serviços de alta complexidade, buscando fortalecer a articulação com a rede de acolhimento do município. Nesse processo, foi realizada interlocução com a Sra. Olga, Diretora das Unidades de Acolhimento de Belo Horizonte, com o objetivo de apresentar a proposta das oficinas e discutir possibilidades de parceria para sua realização.

Diante dos desafios identificados para a operacionalização das oficinas junto aos equipamentos inicialmente articulados, foram adotadas novas estratégias de mobilização da rede. Nesse sentido, a equipe realizou reuniões com o INAPER e com a Pastoral Nacional do Povo da Rua, possibilitando o estabelecimento de parcerias para a execução das atividades.

Como resultado dessa articulação, no mês de setembro foi realizada a primeira oficina, denominada ***Oficina do Corpo,*** no parque ecológico do Bairro Caiçara em Belo Horizonte, com a participação de 13 pessoas. A oficina teve como objetivo orientar os participantes quanto à utilização adequada dos equipamentos disponíveis no espaço, bem como trabalhar alongamentos, postura durante a realização dos exercícios e cuidados relacionados à saúde.

A metodologia foi desenvolvida inicialmente por meio de uma roda de conversa para apresentação dos participantes, identificação de possíveis comorbidades e levantamento de limitações para a realização das atividades. Na sequência, a oficineira realizou a demonstração prática dos equipamentos e orientou os participantes quanto à sua utilização. Foi realizado um circuito de exercícios, no qual cada participante utilizou os aparelhos pelo período de aproximadamente um

minuto. Ao final, foram realizados alongamentos para relaxamento, seguidos de orientações sobre cuidados articulares e cuidados relacionados à saúde no cotidiano. A atividade foi encerrada com espaço para esclarecimento de dúvidas e preenchimento da lista de presença.



Apesar de a meta estabelecida para o período não ter sido integralmente atingida, destaca-se que a equipe, em conjunto com a Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos, manteve atuação contínua na busca de estratégias para o fortalecimento das parcerias e a ampliação dos espaços de realização das oficinas.

Como parte dessa estratégia de expansão da ação para outros municípios, no mês de setembro foi realizada reunião com a Coordenadora Marina, do município de Pará de Minas, para apresentação da proposta das oficinas de prevenção. A partir dessa articulação, foi identificada a necessidade de aprofundamento da discussão com a gestão municipal e os serviços diretamente envolvidos. Dessa forma, foi agendada nova reunião para o dia 09/10/2026, com a participação da Secretaria Municipal e dos profissionais técnicos do Albergue do município, visando avançar na definição da parceria e na operacionalização das oficinas.

Assim, embora o resultado quantitativo do indicador no período tenha ficado abaixo da meta estabelecida, observa-se a realização de ações concretas de articulação, mobilização e estabelecimento de parcerias, que constituem etapas necessárias para a consolidação e ampliação das oficinas nos próximos períodos avaliativos.

Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).

Indicador nº 1.7: Número de capacitações in loco dos atores municipais nas metodologias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
3	-
Fonte de comprovação do indicador	
Número de capacitações *in loco* dos atores municipais nas metodologias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas realizadas no período avaliatório. Para fins de aferição, as capacitações devem seguir os critérios metodológicos estabelecidos pelo OEP quanto a locais, perfis de público, atividades, periodicidade, carga horária e metas de atendimento. As formações devem ser obrigatoriamente conduzidas por profissionais de nível superior devidamente treinados nas respectivas metodologias, sendo esse treinamento inicial viabilizado pelo OEP durante o primeiro Plano de Ação (1º PA).	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de capacitações locais realizadas em metodologias de prevenção específicas, alinhadas às diretrizes do OEP. O objetivo central é disseminar, capilarizar e transferir tecnologias de prevenção baseadas em evidências científicas para atores locais.

No período avaliatório, não foram realizadas capacitações in loco com os atores municipais voltadas às metodologias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas. A não execução do indicador está relacionada à necessidade de readequação da estratégia e da meta estabelecida.

Dessa forma, o indicador passará por processo de aditivo, com o objetivo de reorganizar e adequar a meta para o próximo ano.

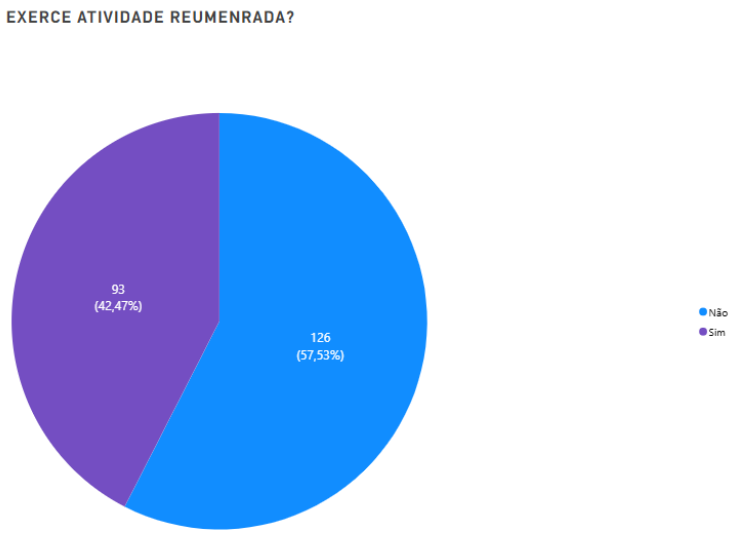
Área Temática: Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	
Indicador nº 1.8: Número de levantamentos vocacionais do público atendido pelo CREAD.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
1	1
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado trimestralmente pelo gestor social à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador em destaque mensura o volume de levantamentos vocacionais realizados junto ao público do Cread. O propósito é o de tabular, organizar e apresentar o perfil profissional dos atendidos para subsidiar as estratégias do OEP em reinserção social e produtiva de pessoas com transtorno por uso de substâncias. Os dados são coletados continuamente durante os atendimentos individuais e compilados em um relatório analítico.

No período avaliativo, foi realizado o levantamento vocacional dos assistidos atendidos pelo CREAD, com o objetivo de compreender suas trajetórias profissionais, experiências ocupacionais, interesses e perspectivas relacionadas ao trabalho e à qualificação profissional. Deste modo foi produzido e enviado relatório de perfilamento.

Entre os aspectos levantados, foi identificada a situação dos assistidos quanto ao exercício de atividade remunerada. Dos 219 assistidos que responderam a esse item, 126 (57,53%) informaram não exercer atividade remunerada, enquanto 93 (42,47%) declararam exercer atividade remunerada.



Os dados evidenciam que mais da metade dos assistidos participantes do levantamento não exercia atividade remunerada no momento da coleta das informações, o que reforça a importância de ações voltadas à qualificação profissional, orientação para o trabalho, identificação de habilidades e articulação com a rede de emprego, renda e formação profissional.

Ao mesmo tempo, o percentual de 42,47% de assistidos que exerciam atividade remunerada demonstra a existência de diferentes perfis e necessidades entre o público atendido. Nesse sentido, o levantamento vocacional contribui para identificar tanto demandas relacionadas à inserção no mercado de trabalho quanto possibilidades de qualificação, permanência no trabalho, ampliação de oportunidades e desenvolvimento profissional.

Área Temática: Monitoramento do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (RCSSDQ).	
Indicador nº 2.1: Percentual de instituições da RCSSDQ inspecionadas.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
25%	25,71% (54 monitoramentos)
Fonte de comprovação do indicador	
Relatórios de inspeção elaborados pela OS, em conformidade com as orientações metodológicas do OEP, devidamente encaminhados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada visita e formalmente aprovados pelo OEP, contendo o registro das evidências da inspeção realizada e, quando aplicável, a indicação de encaminhamentos para fiscalização.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador contabiliza a cobertura de monitoramento da RCSSDQ no período, avaliando a proporção de instituições ativas que receberam, no mínimo, uma inspeção realizada pela OS em conformidade com as diretrizes metodológicas do OEP. A listagem das entidades a serem monitoradas é fornecida pelo OEP até o último dia útil do período avaliatório anterior, competindo à OS o agendamento e a execução das visitas de rotina.

Durante o período avaliatório, foram realizadas 54 visitas de monitoramento junto às instituições integrantes da Rede Complementar da Rede de Cuidado e de Saúde sobre Drogas (RCSSDQ), com o objetivo de ampliar a cobertura do acompanhamento da Rede e verificar os aspectos previstos nas orientações metodológicas estabelecidas para o monitoramento.

Para o cálculo do alcance do indicador, foi considerada a meta de monitoramento de 25,71% das instituições integrantes da RCSSDQ, correspondente a aproximadamente 54 instituições, conforme o cálculo definido para o período avaliativo.

Nesse sentido, foram realizadas 54 visitas de monitoramento, atingindo integralmente a meta estabelecida para o período. Do total de visitas realizadas, 41 foram realizadas em Comunidades Terapêuticas e 13 em Organizações da Sociedade Civil (OSC) que desenvolvem ações de prevenção. O resultado demonstra o cumprimento do percentual previsto para o indicador, evidenciando a execução das ações de monitoramento planejadas e a cobertura alcançada junto às instituições da Rede Complementar, contemplando tanto as instituições de acolhimento quanto as organizações que atuam na área de prevenção.

Área Temática: Monitoramento do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (RCSSDQ).	
Indicador nº 2.2: Número de capacitações ofertadas para gestores e técnicos da RCSSDQ.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
1	1
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório, desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado ao OEP em até 5 (cinco) dias úteis após cada capacitação.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura as capacitações promovidas pela OS para gestores e técnicos da RCSSDQ, com o objetivo de aprimorar continuamente o acolhimento residencial transitório de caráter voluntário, fortalecer o alinhamento com a Política Pública e integrar as entidades da rede complementar.

Em 29 de setembro, foi realizada a 2ª edição do **Capacita Rede**, voltada aos representantes das Comunidades Terapêuticas parceiras da RCSSDQ. O tema foi "Dependência Digital e Jogos de Apostas" e buscou instrumentalizar as equipes para uma abordagem mais humana, técnica e eficaz das compulsões, para além da dependência química. Esse tema é relevante diante do avanço das tecnologias digitais e da oferta de jogos de azar em plataformas on-line, que têm contribuído para o surgimento de dependências comportamentais, com impacto na saúde mental, nas relações familiares e no processo de recuperação dos acolhidos.

O conteúdo foi conduzido por dois palestrantes. A Dra. Clarice Madruga, coordenadora do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), apresentou o panorama epidemiológico e os protocolos baseados em evidências para o transtorno do jogo. O psicólogo Roger Gibran abordou o conceito de compulsão, a "troca de vício" e o manejo clínico do jogador compulsivo no tratamento residencial, com atividade prática de estudo de caso.

O evento teve 158 inscrições via Sympla e 118 presentes, de cerca de 38 instituições diferentes. Dos presentes, 18 responderam à pesquisa de satisfação.

A meta de 1 capacitação foi integralmente cumprida (desempenho de 100%), com observância dos requisitos do indicador: formato presencial, conteúdo voltado à qualificação de gestores e técnicos da RCSSDQ e participação muito superior ao mínimo de 20 instituições exigido. O indicador também foi atingido no primeiro período avaliatório, o que demonstra regularidade na oferta de capacitações continuadas, com planejamento adequado e alta adesão da rede.

Segue também o link da pasta de fotos: https://drive.google.com/drive/folders/1hZH7VcLw5PfXXkHCMDU9rEIRpM9xldwp?usp=sharing

Segue o link para as respostas da pesquisa de satisfação: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Pr222kcJEr1ZiHyMf3qv6ujcunGPw5RFykjGhD6uINI/edit?usp=sharing

Área Temática: Monitoramento do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (RCSSDQ).	
Indicador nº 2.3: Número de relatórios de monitoramento da RCSSDQ.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
1	1
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório consolidado desenvolvido pela OS e aprovado pelo OEP, encaminhado trimestralmente pelo gestor social à sede administrativa da entidade parceira e ao OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador estabelece o número de relatórios de gestão e monitoramento da RCSSDQ. Este é um documento analítico trimestral destinado a registrar, sistematizar e avaliar a dinâmica social dos serviços prestados pelas instituições integrantes da rede complementar.

Durante o período avaliatório, foi elaborado o Relatório de Visitas de Monitoramento, contemplando a sistematização das ações realizadas e dos principais aspectos identificados durante as visitas às instituições da Rede Complementar. A elaboração do relatório possibilitou identificar desafios e potencialidades relacionados à execução do processo de monitoramento, contribuindo para o aprimoramento das estratégias e dos procedimentos adotados pela equipe.

A elaboração do relatório constituo etapa primordial para o cumprimento da meta estabelecida para o período, correspondente à produção de um relatório trimestral, garantindo o registro, a análise e o acompanhamento das ações de monitoramento realizadas. Assim, considerando que a conclusão do produto depende do fechamento das ações dos indicadores no trimestre, consideramos a meta cumprida, ainda que seja necessário revisão pela OEP.

Área Temática: Gestão do Sistema Mineiro de Informações sobre Drogas (Sismid).
Indicadores: 3.1 - Número de materiais informativos produzidos e inseridos no Sismid; 3.2 - Número de informações inseridas no Sismid relativas ao Cread e à RCSSDQ; 3.3 - Número de notícias relacionadas à Política sobre Drogas inseridas no Sismid; 3.4 - Número de boletins mensais produzidos a partir dos materiais inseridos no Sismid; e, 3.5 - Número de publicações no perfil institucional Tamo Junto Minas de peças inseridas no Sismid.

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O objetivo desta área temática é fortalecer e ampliar a disseminação de informações qualificadas sobre a política pública de drogas em Minas Gerais por meio de 5 indicadores. Através do Sismid (Sistema Mineiro de Informações sobre Drogas) como base central de conteúdos verificados e diversificando os canais de alcance da sociedade por meio de boletins mensais por e-mail e publicações em redes sociais (Instagram).

Resumo do objetivo por indicador:

- Indicador 3.1: Disseminar conteúdos educativos e técnicos previamente verificados para subsidiar gestores, pesquisadores e a população.
- Indicador 3.2: Divulgar boas práticas, projetos de destaque e ações de articulação das redes de atendimento (Cread e RCSSDQ).
- Indicador 3.3: Centralizar e garantir a confiabilidade de notícias jornalísticas relevantes sobre o tema após validação do OEP.
- Indicador 3.4: Consolidar periodicamente o acervo do mês anterior em formato visual padronizado (PDF) e distribuí-lo via e-mail.
- Indicador 3.5: Ampliar a visibilidade e a aproximação com a sociedade adaptando os conteúdos do Sismid para as redes sociais (Instagram - Tamo Junto Minas).

Considerando que o 2º Período Avaliatório coincidiu com o período de restrições à publicidade institucional em razão das eleições de 2026, a produção dos materiais previstos nos indicadores da Área Temática 3 foi suspensa, em acordo com a OEP. A medida considerou o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 — Lei das Eleições, que veda, nos três meses anteriores ao pleito, a autorização de publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e das entidades da administração indireta, ressalvadas as exceções previstas na legislação.
Como a publicação constitui um dos elementos necessários à comprovação desses indicadores, a limitação de veiculação comprometeu a possibilidade de demonstrar sua execução nos moldes originalmente previstos. Diante desse contexto, foi acordada com a OEP a reorganização das atividades, substituindo a produção inicialmente programada pela elaboração de materiais alternativos durante o 2º Período Avaliatório, com divulgação prevista para após o encerramento do período de restrição adotado.

Foram definidos os seguintes produtos:

- 5 episódios de podcast sobre temas relacionados à Política sobre Drogas;
- 1 cartilha orientativa para o Programa Rede;

- 1 vídeo derivado da cartilha orientativa do Programa Rede.

A reorganização permitiu dar continuidade ao trabalho de elaboração de conteúdo e preparação técnica dos produtos, respeitando as limitações de veiculação consideradas para o período. Assim, a suspensão da produção originalmente prevista decorreu do alinhamento com a OEP diante das restrições eleitorais, com direcionamento das atividades para materiais destinados à divulgação posterior.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.1: Número de relatórios decorrentes das reuniões da coordenação geral realizadas junto ao gestor social.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
3	4
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório da reunião assinado pelos participantes da supervisão.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de relatórios técnicos emitidos em decorrência das reuniões da coordenação geral com o gestor social. O objetivo central desses alinhamentos é o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo do trabalho de gestão social, por meio da capacitação e do acompanhamento individual e coletivo dos profissionais da área.

No período em análise os espaços de diálogos pautaram o reordenamento institucional, fortalecimento dos fluxos operacionais e alinhamento entre as diretrizes normativas e a execução alinhada ao projeto metodológico do plano de trabalho do CG. O diálogo frequente permitiu estruturar processos internos, promover a regularidade e aprimorar a atuação do serviço, inclusive junto à rede socioassistencial e aos usuários. É fundamental destacar que as pautas de aspectos práticos se entrelaçam com as metodológicas e se influenciam diretamente. Entretanto, pautas especificamente de cunho metodológico são abordadas em reuniões gerais do corpo de coordenadores/gestores, logo, mesmo que componha o espaço de diálogo regulado por este indicador, o aprofundamento ocorre em espaços de maior coletividade.

No âmbito da padronização de processos, a implementação de reuniões semanais viabilizou a formalização de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) voltados ao controle de recepção, higiene de espaços e frequência dos grupos, além de definir responsabilidades para aprovação de ponto, banco de horas e entrega de relatórios. Paralelamente, reestruturou-se a logística de deslocamento dos Técnicos de Monitoramento por meio da descentralização de cotações de transporte e hospedagem dentro de tetos orçamentários. Essa mudança acompanhou atualização das planilhas de controle e definição de critérios para comprovação fiscal, garantindo o cumprimento dos limites da jornada de trabalho e a segurança jurídica da gestão do erário.

A gestão do quadro de pessoal priorizou a regularização do excesso de horas extras, o dimensionamento do déficit técnico e a capacitação contínua em ferramentas de trabalho, como uso de tablets e protocolos de compras. Situações de desempenho e clima organizacional foram conduzidas de forma padronizada, incluindo acompanhamentos formais.

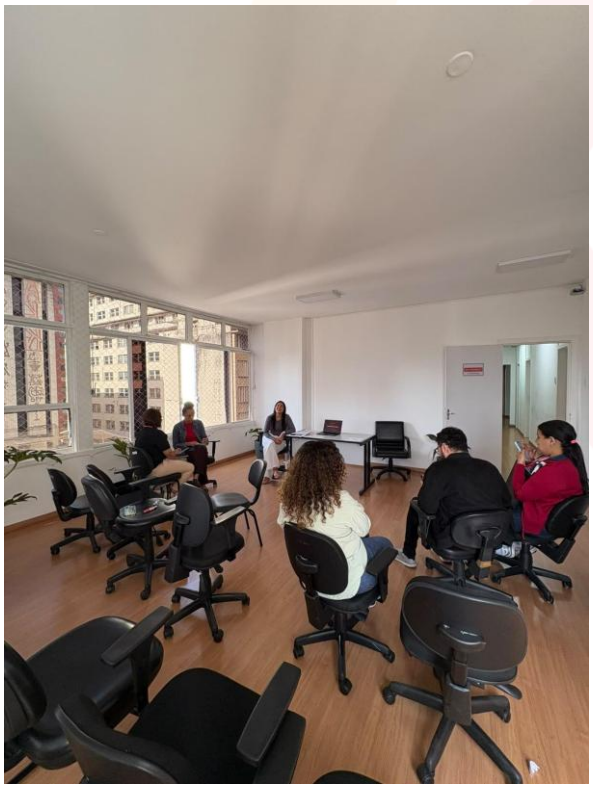
Por fim, consolidou-se o posicionamento institucional do CREAD frente à rede externa com a estruturação do Catálogo de Rede, o planejamento das edições do CREAD Móvel e a articulação direta com a rede. Esse planejamento de ações intersetoriais transcorreu em conjunto com a manutenção contínua da infraestrutura local, abrangendo a aquisição de equipamentos, gestão de materiais, entre outros pontos, consolidando a execução alinhada a gestão pública.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.2: Número de relatórios decorrentes das reuniões de coordenação metodológica realizadas junto às equipes.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
3	7
Fonte de comprovação do indicador	
Número de relatórios decorrentes das reuniões da coordenação metodológica junto às equipes técnicas realizadas no período avaliatório. A validação das atividades e a comprovação de sua adequação metodológica serão atestadas mediante relatório consubstanciado, contendo, obrigatoriamente, o detalhamento das pautas discutidas e os encaminhamentos decorrentes.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de relatórios emitidos em decorrência das reuniões de coordenação metodológica conduzidas junto às equipes técnicas de atendimento. O propósito desses alinhamentos é o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo das rotinas operacionais, viabilizados pelo acompanhamento e capacitação individual e coletiva dos profissionais do setor. Para fins de aferição gerencial, são contabilizadas reuniões de supervisão presenciais com periodicidade mínima mensal.

No período avaliativo, foram realizadas 7 reuniões de alinhamento com a equipe, destinadas ao acompanhamento das atividades desenvolvidas, à discussão de casos e ao compartilhamento de situações identificadas durante os atendimentos e demais ações realizadas pelo CREAD.



No mês de julho, foram realizadas 3 reuniões, enquanto no mês de agosto ocorreram 2 reuniões, contando com a participação de toda a equipe. Os encontros possibilitaram o compartilhamento de informações, a análise conjunta de situações que demandavam maior atenção a construção coletiva de estratégias para qualificar os atendimentos e os encaminhamentos realizados.

As reuniões também constituíram espaços importantes para o alinhamento dos fluxos de trabalho, identificação de desafios e fortalecimento da comunicação entre os profissionais, contribuindo para maior integração da equipe e para a qualificação das ações desenvolvidas no período.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.3: Número de reuniões de coordenação junto à supervisão do Contrato de Gestão.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
3	5
Fonte de comprovação do indicador	
Fotografia (ou print da tela) e/ou lista de presença assinadas dos participantes da supervisão.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de reuniões de coordenação realizadas junto à supervisão do Contrato de Gestão. Para fins de aferição gerencial, são contabilizadas as agendas de supervisão presenciais com periodicidade mensal ou realizadas sob demanda, exigindo-se a participação de, no mínimo, uma reunião com cada coordenação setorial para a validação do escopo.

O conjunto de reuniões, desenvolvidas ao longo dos meses de julho e agosto de 2026, marca um período crucial de maturação do Contrato de Gestão, consideramos um avanço o estabelecimento de encontros periódicos. A frequência fortaleceu o diálogo contínuo entre os atores, permitindo a pactuação de tratativas positivas, a pacificação de papéis operacionais e um alinhamento cada vez mais expressivo em torno dos objetivos do contrato.

Embora essa rotina tenha sofrido uma interrupção pontual durante o mês de setembro em razão de diversos fatores operacionais e conjunturais, os alinhamentos construídos envolveram aspectos de aprimoramento das metodologias e entregas, o redesenho dos fluxos de governança e o uso de soluções tecnológicas para o monitoramento e gerencia de dados.

Como desafios centrais, destacaram-se a necessidade de rigor na instrução de processos administrativos e na prestação de contas, a adaptação das rotinas às exigências e restrições externas do período eleitoral, além da superação de gargalos logísticos e de articulação com a rede parceira para garantir a fluidez da execução.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.4: Número de capacitações realizadas pela coordenação.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
1	1
Fonte de comprovação do indicador	
Fotografia (ou print da tela, quando híbrido ou virtual) e/ou lista de presença assinadas dos participantes da capacitação/evento.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O critério deste indicador é o número de capacitações realizadas pelos coordenadores metodológicos e de gestão junto aos profissionais contratados pela entidade parceira durante o período avaliatório. O propósito dessas formações é o aprimoramento contínuo das competências das equipes e gestores sociais, o fortalecimento do alinhamento institucional com as diretrizes da Política Estadual sobre Drogas e a promoção da integração e do nivelamento técnico dos colaboradores. O cálculo gerencial do indicador é obtido de forma direta pelo número absoluto de capacitações efetivamente executadas no respectivo ciclo de avaliação.

No dia 11 de setembro de 2026, foi realizada capacitação destinada aos profissionais Analistas de Caso, com a temática "***Qualificação do Atendimento às Pessoas em Situação de Rua".***



A realização da capacitação foi motivada pela crescente procura por orientações, atendimentos e encaminhamentos de pessoas em situação de rua. Considerando que esse público vivencia situações de extrema vulnerabilidade social e diferentes barreiras de acesso às políticas públicas, identificou-se a necessidade de qualificar os profissionais para uma atuação pautada no acolhimento, na escuta qualificada, no respeito à dignidade e na garantia de direitos, bem como no conhecimento e na articulação com a rede de proteção. Durante a capacitação, foram abordados aspectos relacionados à compreensão da realidade das pessoas em situação de rua, considerando suas vulnerabilidades, trajetórias e diferentes contextos sociais.

Também foram discutidas questões relacionadas ao estigma, preconceito e às situações de discriminação que podem interferir no acesso aos serviços e na qualidade do atendimento prestado. Outro eixo trabalhado esteve relacionado aos desafios encontrados pelos profissionais durante o processo de atendimento, orientação e encaminhamento, bem como às possibilidades e

potencialidades de intervenção. Nesse contexto, foi ressaltada a importância de uma abordagem humanizada, que considere as particularidades de cada pessoa atendida e favoreça a construção de estratégias adequadas às suas necessidades.

Também foi apresentada e discutida a rede de proteção social, com destaque para os equipamentos e serviços que podem ser acionados diante das diferentes demandas identificadas durante os atendimentos. Foram abordadas possibilidades de encaminhamento e articulação com os serviços da rede, buscando fortalecer o conhecimento dos profissionais sobre os fluxos existentes e contribuir para a efetividade dos encaminhamentos realizados. A capacitação contou ainda com a realização de estudo de casos, possibilitando relacionar os conteúdos apresentados às situações vivenciadas pelos profissionais no cotidiano de trabalho. Durante esse momento, os Analistas de Caso participaram ativamente

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.5: Percentual de participação das equipes nas capacitações.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
90%	100%
Fonte de comprovação do indicador	
Fotografia (ou print da tela, quando híbrido ou virtual) e lista de presença assinadas dos participantes da capacitação/evento.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o nível de participação dos colaboradores da OS nas capacitações. O propósito dessas formações é fortalecer o conhecimento técnico e institucional sobre a Política sobre Drogas, visando a qualificação contínua das equipes, a ampliação da compreensão das diretrizes finalísticas. Para fins de aferição gerencial, são computadas as capacitações destinadas a coordenadores, analistas de casos, equipe administrativa, técnicos de monitoramento, gestor social, gestor de mídia e advogado, condicionadas à validação posterior pela Supod. O evento descrito no indicar 4.4 contou com a participação de toda a equipe. Foi inclusive momento de confraternização para congregar as equipes e vincular os trabalhadores dos diferentes eixos de atuação do Contrato de Gestão.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.6: Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
15	31,1 dias para novos processos seletivos
Fonte de comprovação do indicador	
Solicitação da reposição de vaga e contrato assinado.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador objetiva garantir que a reposição das equipes alocadas na execução do Contrato de Gestão seja realizada em tempo hábil pela OS.

Neste PA apurou-se o resultado de 31,1 dias corridos por reposição, considerando sete reposições decorrentes de demissões ocorridas entre junho e setembro de 2026, que somaram 218 dias corridos de vacância. Esse resultado foi calculado sem a aplicação de descontos, pois, embora tenham ocorrido desistências de candidatos convocados, principalmente nas vagas de técnico de monitoramento, não há registro formal que permita quantificá-las. O valor apresentado é, portanto, conservador, e cada desistência formal que venha a ser comprovada reduzirá em 3 dias corridos o total apurado, nos termos da cláusula contratual.

O prazo reflete a adoção do regime de contratação emergencial, que permitiu recompor o quadro com a brevidade possível para preservar a continuidade dos serviços da Política Estadual sobre Drogas e o quadro de trabalhadores planejado nas memórias de cálculo. As desistências, que exigiram novas convocações e novos prazos de resposta, influenciaram o tempo das reposições, sobretudo nos cargos de técnico de monitoramento. Uma das contratações refere-se a vaga da composição inicial da equipe, sem demissão anterior, e por isso não integra o cálculo do indicador.

O processo de seleção simplificado será cumprido e formalizado no próximo período avaliatório (outubro a dezembro de 2026), por edital público com ampla divulgação, conforme o Regulamento de Compras e Contratação da OS e a legislação pertinente.

Área Temática: Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação dos Profissionais.	
Indicador nº 4.7: Realização de eventos da Política Estadual sobre Drogas.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	
Fonte de comprovação do indicador	
Fotografia e/ou lista de presença assinadas dos participantes do evento.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o volume de eventos realizados no âmbito da Política Estadual sobre Drogas. Para fins de aferição e conformidade, são computadas as ações e eventos que sigam estritamente as orientações metodológicas e diretrizes estabelecidas pelo OEP. Entretanto, no período avaliatório não há execução contratada.

Área Temática: Gestão da Parceria.	
Indicador nº 5.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	64%
Fonte de comprovação do indicador	
Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador mensura o percentual de conformidade dos processos finalísticos e administrativos da OS, apurado pelo OEP por meio de checagens amostrais periódicas durante o período avaliatório. O procedimento segue a metodologia estruturada pela Seplag e exige que o OEP verifique uma amostra de processos de compras, contratação de serviços e pessoal, concessão de diárias e reembolso de despesas, avaliando seu alinhamento com o objeto do contrato de gestão e a estrita observância aos regulamentos próprios vigentes. Tais regulamentos internos da OS devem ser estruturados com base no manual da Seplag e formalmente aprovados tanto pelo órgão central quanto pelo OEP.

O valor apresentado refere-se ao desempenho no 1ª Período Avaliatório e segue requisitos próprio das Comissões de Monitoramento e Avaliação.

Área Temática: Gestão da Parceria.	
Indicador nº 5.2: Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	100%
Fonte de comprovação do indicador	
Fonte de comprovação prevista, no quadro exposto na seção 3, Indicador 5.2, do CG, definindo cada ação e documento consolidado pela SCPTS/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador objetiva verificar o cumprimento das atribuições normativas e operacionais dos representantes do Órgão Estatal Parceiro (OEP) e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a sua vigência. O escopo das obrigações avaliadas emana das diretrizes da Lei Estadual nº 23.081/2018 (que dispõe sobre a qualificação de OS e celebração de contratos de gestão), do Decreto Estadual nº 45.969/2012 (que regulamenta a Lei de Acesso à Informação) e de boas práticas consagradas de governança pública.

Link de acesso: https://avantesocial.org.br/documento-transparencia/governo-de-minas-gerais/

Os itens 8, 13, 14 e 15, serão devidamente divulgadas a partir dos retornos do OEP deste primeiro RGR enviado.

2.2 – Evolução histórica dos resultados alcançados

Esta seção apresenta a evolução dos resultados do 1º Período Avaliatório (1º PA – abril a junho de 2026, com apuração concentrada em maio e junho) em relação ao 2º Período Avaliatório (2º PA – julho a setembro de 2026), comparando as metas pactuadas e os resultados alcançados em cada período.

Para fins desta análise, foram consideradas as seguintes premissas: (i) os indicadores 1.6, 1.7 e 4.7 serão reconsiderados pelo Estado e, por isso, não integram a comparação; (ii) todos os indicadores da Área Temática 3 (3.1 a 3.5) foram suspensos no 2º PA em razão da impossibilidade de divulgação de material durante o pleito eleitoral, sendo apresentados apenas os resultados do 1º PA a título de registro histórico.

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ENTRE O 1º E O 2º PERÍODO AVALIATÓRIO

Indicador	Meta 1º PA	Result. 1º PA	Meta 2º PA	Result. 2º PA	Oscilação (1º → 2º PA)
Área 1 – Gestão do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread)					
1.1 – Ações de articulação e mobilização	6	23	9	13	▼ –43,5%
1.2 – Atendimentos realizados pelo Cread	1.000	273	2.500	928	▲ +239,9%
1.3 – Capacitações – Conselhos Municipais	0	–	2	1	Sem apuração no 1º PA
1.4 – Relatórios de gestão do Cread	3	3	3	4	▲ +33,3%
1.5 – Abordagens de rua (Cread Móvel)	8	8	12	12	▲ +50,0%
1.6 – Oficinas de prevenção	A ser reconsiderado pelo Estado – fora da comparação				
1.7 – Capacitações in loco (prevenção)	A ser reconsiderado pelo Estado – fora da comparação				
1.8 – Levantamentos vocacionais	1	1	1	1	● Estável
Área 2 – Monitoramento da RCSSDQ					
2.1 – Instituições da RCSSDQ inspecionadas	10%	10,6%	25%	25,2%	▲ +14,6 p.p.
2.2 – Capacitações para gestores e técnicos	1	1	1	1	● Estável
2.3 – Relatórios de monitoramento da RCSSDQ	1	0	1	2	▲ +2
Área 3 – Gestão do Sismid (indicadores suspensos no 2º PA)					
3.1 – Materiais informativos produzidos	8	6	Suspenso em razão do pleito eleitoral (sem apuração)		
3.2 – Informações inseridas (Cread e RCSSDQ)	16	12	Suspenso em razão do pleito eleitoral (sem apuração)		
3.3 – Notícias inseridas no Sismid	8	8	Suspenso em razão do pleito eleitoral (sem apuração)		
3.4 – Boletins mensais produzidos	2	1	Suspenso em razão do pleito eleitoral (sem apuração)		
3.5 – Publicações no perfil Tamo Junto Minas	32	27	Suspenso em razão do pleito eleitoral (sem apuração)		
Área 4 – Desenvolvimento da Política sobre Drogas e Capacitação					
4.1 – Relatórios – coordenação geral	2	5	3	12	▲ +140,0%
4.2 – Relatórios – coordenação metodológica	2	4	3	10	▲ +150,0%
4.3 – Reuniões com a supervisão do CG	2	5	3	6	▲ +20,0%
4.4 – Capacitações pela coordenação	1	1	1	1	● Estável

Indicador	Meta 1º PA	Result. 1º PA	Meta 2º PA	Result. 2º PA	Oscilação (1º → 2º PA)
4.5 – Participação das equipes nas capacitações	90%	100%	90%	100%	● Estável
4.6 – Tempo médio para recomposição de vagas	15 dias	<15 dias	15 dias	<15 dias	● Estável
4.7 – Eventos da Política Estadual sobre Drogas	A ser reconsiderado pelo Estado – fora da comparação				
Área 5 – Gestão da Parceria					
5.1 – Conformidade dos processos (checagem amostral)	100%	100%	100%	100%	● Estável
5.2 – Efetividade do monitoramento do CG	100%	0%	100%	0%	● Estável

Legenda: ▲ crescimento do resultado; ▼ redução do resultado; ● resultado mantido. A oscilação refere-se à variação do resultado absoluto entre os períodos (em pontos percentuais no indicador 2.1).

Área Temática 1 – Cread

Articulação e mobilização (1.1). O Cread realizou 23 ações no 1º PA (383,3% da meta de 6) e 13 no 2º PA (144,4% da meta de 9), redução de 43,5% em termos absolutos, mas com a meta superada nos dois períodos. A diferença se explica pela concentração de 18 ações em junho no 1º PA. No 2º PA, o ritmo foi estável: 4 ações em julho, 4 em agosto e 5 em setembro. É importante destacar que foram realizadas ações não mensuráveis no Contrato de Gestão o que inaugurou um produto que cataloga a rede de proteção que interage com a equipe de analistas.

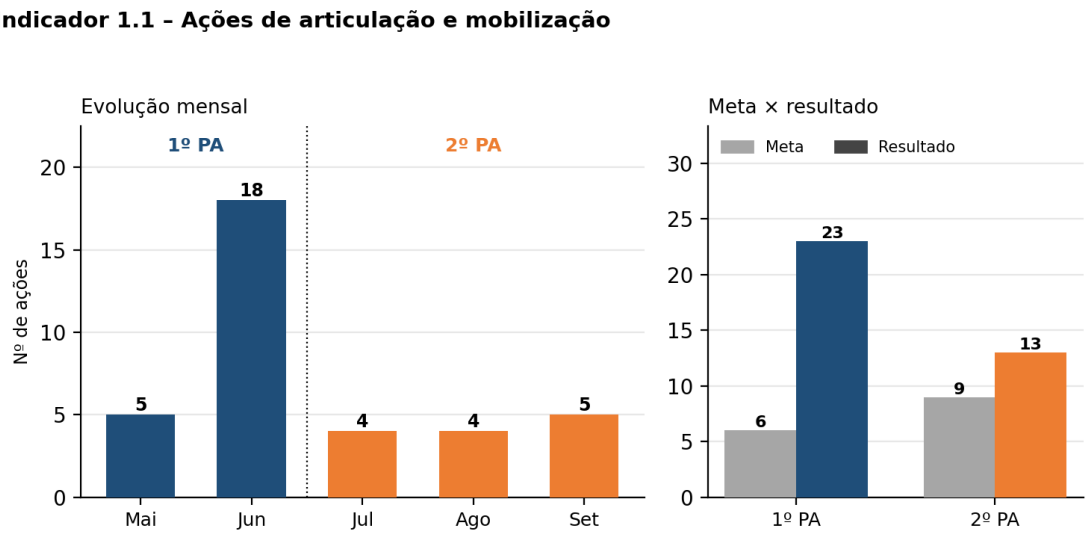


Gráfico 1 – Indicador 1.1: ações de articulação e mobilização (evolução mensal e meta × resultado).

Atendimentos (1.2). Os atendimentos passaram de 273 no 1º PA (27,3% da meta de 1.000) para 919 no 2º PA (somado ao índice do PA, atingimos 47,68% da meta de 2.500 acumulada - acumulada), crescimento de 236,6% (+646 atendimentos). A meta não foi atingida em nenhum dos períodos, mas a média mensal elevou-se de 136,5 atendimentos (maio e junho) para 306,3 (julho a setembro), mais que o dobro do patamar anterior. Dentro do 1º PA, o resultado de junho (191) já representava 133% a mais que o de maio (82). No 2º PA o destaque ficou para o mês de agosto, que registrou o pico do período (+5,6% sobre julho), seguido de redução de 9,3% em setembro. Mesmo com a queda no último mês, a variação entre o menor e o maior mês do trimestre foi de apenas 30 atendimentos, o que indica um patamar estável em torno de 300 atendimentos mensais. A partir do evidente desafio em cumprir

a meta, foi elaborado um diagnóstico que resultou em um plano de trabalho que confirmou a estratégia já empregada pela OS, contudo, a base de resultados entrega evidências para criticidade da hipótese empregada.

Indicador 1.2 – Atendimentos realizados pelo CREAD

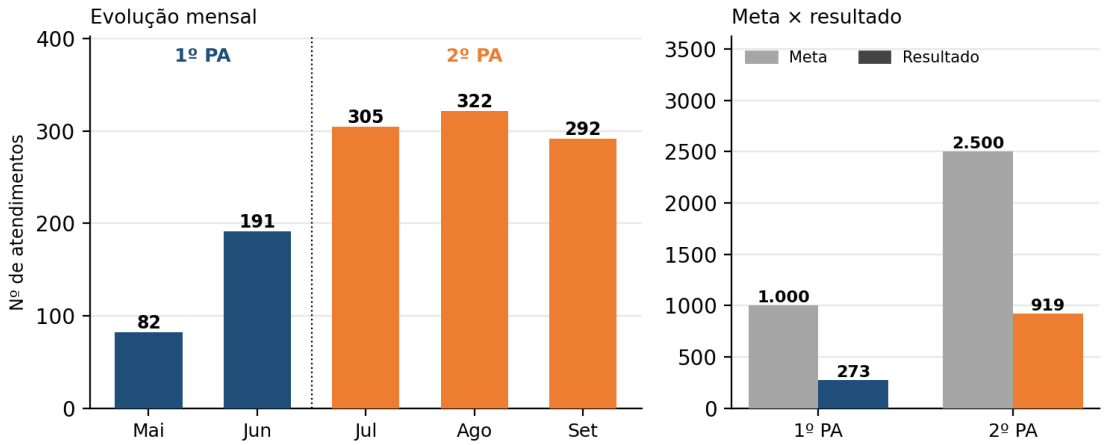


Gráfico 2 – Indicador 1.2: atendimentos realizados pelo Cread (evolução mensal e meta × resultado).

Demais indicadores. O indicador 1.5 (abordagens do Cread Móvel) evoluiu de 8 para 12 ações (+50%), com a meta integralmente cumprida nos dois períodos e distribuição regular no 2º PA (4, 3 e 5 ações em julho, agosto e setembro). Os relatórios de gestão (1.4) passaram de 3 para 4, superando a meta de 3 (133,3%). O indicador 1.3 não teve apuração no 1º PA (meta 0) e registrou 1 capacitação no 2º PA (50% da meta de 2), realizada em setembro. O indicador 1.8 manteve o resultado de 1 levantamento vocacional, cumprindo a meta nos dois períodos.

Indicador 1.5 – Abordagens de rua (CREAD Móvel)

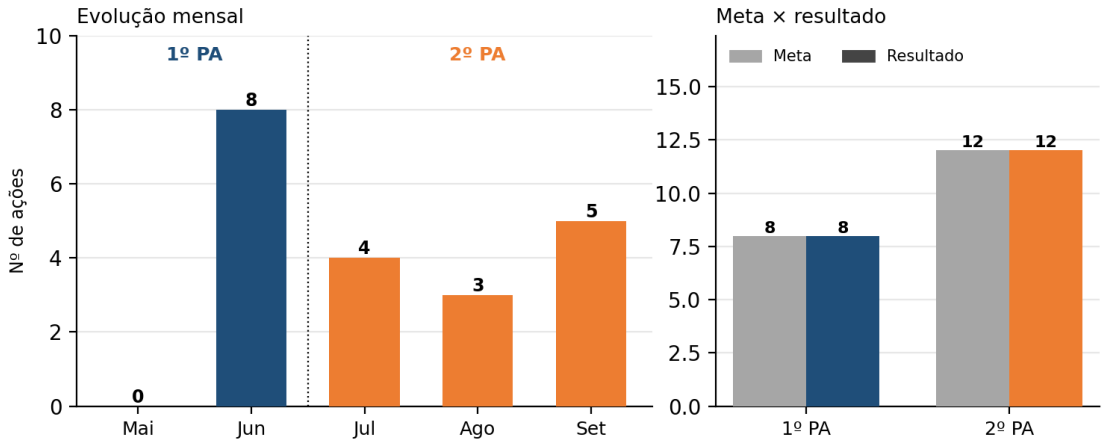


Gráfico 3 – Indicador 1.5: ações de abordagem de rua do Cread Móvel (evolução mensal e meta × resultado).

Área Temática 2 – Monitoramento da RCSSDQ

O percentual de instituições inspecionadas (2.1) passou de 10,6% no 1º PA (22 instituições; 106% da meta de 10%) para 25,2% no 2º PA (53 instituições; 100,9% da meta de 25%), avanço de 14,6 pontos percentuais. No 2º PA, foram inspecionadas 20 instituições em julho (9,5%), 20 em agosto (9,5%) e 13 em setembro (6,2%), com desaceleração no último mês. O indicador 2.2 permaneceu estável (1 capacitação em cada período) e o indicador 2.3 passou de 0 para 2 relatórios de monitoramento (meta de 1).

Indicador 2.1 – Instituições da RCSSDQ inspecionadas

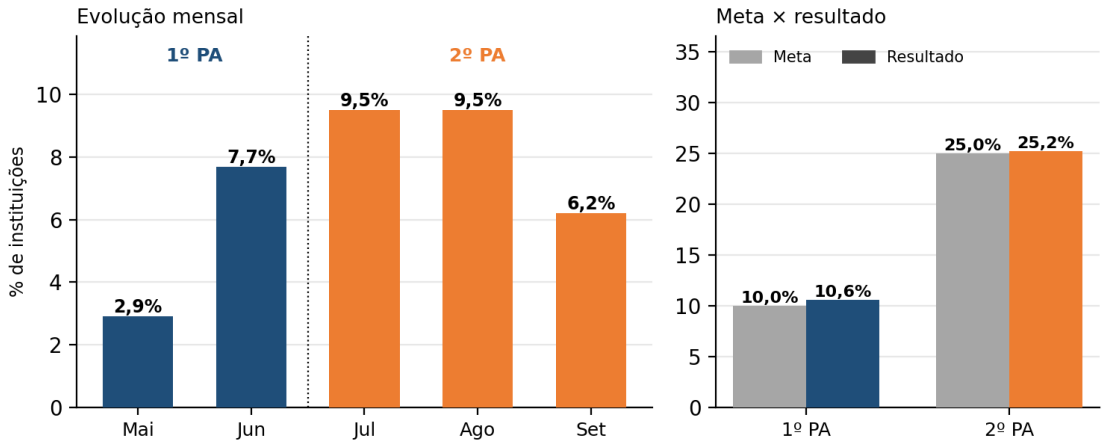


Gráfico 4 – Indicador 2.1: percentual de instituições da RCSSDQ inspecionadas (evolução mensal e meta × resultado).

Área Temática 3 – Sismid

Indicadores suspensos no 2º PA em razão da impossibilidade de divulgação de material durante o pleito eleitoral. No 1º PA, os resultados foram: 3.1 – 6 de 8 materiais (75,0%); 3.2 – 12 de 16 informações (75,0%); 3.3 – 8 de 8 notícias (100%); 3.4 – 1 de 2 boletins (50,0%); e 3.5 – 27 de 32 publicações (84,4%). Não há base de comparação para o 2º PA – justificativa no campo "Área Temática 3" deste documento (pág 35).

Área Temática 4 – Política sobre Drogas e Capacitação

Houve crescimento expressivo nos relatórios de coordenação geral (4.1: de 5 para 12; +140%) e de coordenação metodológica (4.2: de 4 para 10; +150%), com 4 relatórios mensais em 4.1 ao longo de todo o 2º PA e 4, 4 e 2 relatórios em 4.2 (julho a setembro). As reuniões com a supervisão do Contrato de Gestão (4.3) passaram de 5 para 6 (+20%), com 3 reuniões em julho, 3 em agosto e nenhuma registrada em setembro. Os indicadores 4.4 (1 capacitação), 4.5 (100% de participação, acima da meta de 90%) e 4.6 (recomposição de vagas em menos de 15 dias) foram mantidos nos dois períodos.

Área Temática 5 – Gestão da Parceria

Os indicadores 5.1 e 5.2 mantiveram o mesmo resultado nos dois períodos, conforme registrado na planilha de indicadores (100% e 0%, respectivamente).

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (setembro/26)	Término Realizado (01/10/26)	Status
1	Implantação do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread).	1.2	Diagnóstico do CREAD implantado em Belo Horizonte	20	30/09/2026	01/10/2026	Possíveis Status de Execução: 1 – Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado
2	Aprimoramento e avalição da Política Estadual sobre Drogas	2.2	Manual Orientados do monitoramento da RCSSDQ.	10	30/09/2026	01/10/2026	Possíveis Status de Execução: 1 – Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática 1: Implantação do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (CREAD).		
Produto nº 1.2: Diagnóstico do CREAD implantado em Belo Horizonte.		
Duração		**Status**
Término previsto (30/09/2026)	**Término realizado (01/10/2025)**	
30/09/2026	01/10/2026	Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
A entrega do Produto 2.2, Manual orientador do monitoramento da RCSSDQ, atende ao objetivo de promover a gestão e a disseminação do conhecimento junto às equipes responsáveis pelo monitoramento da rede. O manual foi elaborado para que os colaboradores compreendam a atuação da rede complementar e conheçam os normativos que regem o funcionamento dessas instituições, aliando a teoria aos desafios práticos mais frequentes identificados pela OS. O documento reúne, de forma organizada e acessível, as orientações necessárias para qualificar a prática do monitoramento, contribuindo para a padronização de procedimentos, a segurança técnica das equipes e a qualidade das informações produzidas. Dessa forma, o produto cumpre a finalidade prevista, subsidiando a atuação dos profissionais e fortalecendo o acompanhamento da RCSSDQ. Diante do exposto, a Organização Social apresentou o Produto 2.2 em conformidade com o escopo e a descrição estabelecidos, colocando-o à disposição para análise e aprovação.		
Fonte de comprovação do produto		
E-mail ou ofício do OEP de aprovação do diagnóstico.		

Área Temática 2: Aprimoramento e avaliação da Política Estadual sobre Drogas		
Produto nº 2.2: Manual orientador do monitoramento da RCSSDQ		
Duração		**Status**
Término previsto (30/09/2026)	**Término realizado (01/10/2025)**	
30/09/2026	01/10/2026	Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório
A entrega do Diagnóstico de implantação do Cread em Belo Horizonte responde à necessidade de expansão e aprimoramento da Poed e de levantar informações para auxiliar em estratégias de enfrentamento aos fenômenos criminais associados ao uso e abuso de álcool e outras drogas na região. O documento analítico sistematiza o marco zero da unidade, subsidiando o início de sua atuação e orientando a implementação das ações da Política Estadual sobre Drogas no território. Em conformidade com o escopo estabelecido, o diagnóstico não possui caráter de estudo de viabilidade ou de expansão territorial, constituindo uma leitura aprofundada do contexto local em que o equipamento se insere. Para isso, foram consideradas informações quantitativas e qualitativas sobre as características sociais, culturais, econômicas e institucionais da região, contemplando: o registro histórico e atual do território, com indicadores de uso e abuso de substâncias e suas repercussões sociais, de criminalidade e de saúde pública; o mapeamento da rede de proteção e promoção social e de saúde; a identificação de potencialidades, vulnerabilidades, atores de referência, lideranças e dinâmicas que influenciam o uso e a oferta de drogas; as percepções de usuários, familiares e profissionais; e o levantamento das políticas públicas em execução nas áreas de saúde, assistência social, segurança pública, cultura, educação e trabalho, com foco na articulação possível com o Cread. A análise final consolida os dados em documento estruturado, com especial atenção à articulação com as redes de proteção e promoção social e de saúde e com os demais equipamentos públicos do território. Dessa forma, o produto fortalece a integração do equipamento à rede e potencializa a efetividade das estratégias de prevenção, tratamento e reinserção social voltadas às pessoas com transtorno por uso de substâncias e seus familiares. Diante do exposto, a Organização Social apresentou o produto em conformidade com o escopo e a descrição estabelecidos, colocando-o à disposição para análise e aprovação.
Fonte de comprovação do produto
E-mail ou ofício do OEP de aprovação do diagnóstico.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Gerencial de Resultados, referente ao 2º Período Avaliatório do Contrato de Gestão nº 17/2026, reflete o empenho da equipe do Instituto Avante Social em observar, com rigor e responsabilidade, os critérios metodológicos, os requisitos de comprovação e as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Estatal Parceiro para cada indicador pactuado.

A Organização Social reafirma o compromisso de conduzir a execução em estrita conformidade com o instrumento contratual. Para isso, assume a responsabilidade de manter as fontes de comprovação devidamente organizadas, de qualificar a instrução dos processos administrativos e de aperfeiçoar continuamente os fluxos de registro, validação e tramitação documental. Reconhece, ainda, a necessidade de intensificar o acompanhamento dos indicadores cujo desempenho demanda maior atenção, mediante planejamento contínuo, capacitação das equipes, fortalecimento das articulações com a rede e adoção das orientações técnicas emanadas da Comissão de Monitoramento. Tais medidas visam assegurar maior aderência às metas pactuadas nos próximos períodos avaliatórios.

O Avante Social manifesta sua apreciação à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas e à Comissão de Monitoramento pelo diálogo institucional, pelo acompanhamento técnico e pela confiança depositada na parceria.

Coloca-se, por fim, à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando o compromisso com o aprimoramento da execução da Política Estadual sobre Drogas e com a qualidade do serviço prestado à população mineira.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.893.350/0001-12
Certidão nº: 75603202/2026
Expedição: 10/09/2026, às 11:03:36
Validade: 09/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.893.350/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:57:34 do dia 15/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2027.
Código de controle da certidão: **C02F.FD93.7EF8.C44F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 04/09/2026

Data de validade 03/12/2026

Razão Social
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ
03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
E866-A762-7452-25A6-4C59-38BC-0CDA-077E

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/08/2026 09h27min

Número	Validade
538	05/11/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social — **Insc.Municipal**

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE CNPJ: 03893350000112 — 4006

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à — **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4006 - Atividade principal: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e
Endereço: Rua IOLANDA BARBOSA., 100 - Bairro BRASILIA . - CEP 32.450-000

Código de Controle

CWFKXDDVIOJTN0L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.sarzedo.mg.gov.br/

Sarzedo (MG), 07 de Agosto de 2026

Eloy Candido de Melo, 477 - Centro
Sarzedo (MG) - CEP: 32450000 - Fone:3135777090

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social** e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do **Secretaria de Justiça e Segurança Pública** ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK:03219861644

Assinado de forma digital por VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK:03219861644
Dados: 2026.10.14 18:08:35 -03'00'

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente da OS Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social